DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 928139/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPI nº 05.526.783/0001-65. Convenente: CASA DO MENOR SAO MIGUEL ARCANJO, CNPJ/MF nº 32.011.876/0001-20. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação. Da tagência do Termo de Fomento nº 928139/2022. Vigência: 25/08/2022 a 02/09/2025. Data de Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Concedente - DIEGO MANTOVANELI DO MONTE - DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACCILHIMENTO ATRIANTES EMÁ ÉLOCIA E DEPGAS. DEPAD. CONVENEUR LILICIA NES CARPOSO DA SILVA ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA. Processo: 71000.012357/2022-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 942695/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR, CNPJ/MF nº 02.300.137/0014-01. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 942695/2023. Vigência: 27/10/2023 a 10/06/2025. Data de Assinatura: 30/09/2024. Signatários: Concedente - DIEGO MANTOVANELI DO MONTE -DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: CLEIDIMAR VILELA ROQUIM DA SILVA. Processo: 71000.035382/2023-35.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 90349/2024 - UASG 550005

№ Processo: 71000067435202468 . Objeto: Contratação de prestação de serviços de interpretação simultânea (do inglês para português e vice-versa), conforme Oficio nº 186/2024/MDS/AESSIN/CGAI/CAAI (SEI 16013502) e Ordem de Serviço nº 15/2024 (SEI 16013469). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços de interpretação simultânea (do o.oo de 21-70/01993... Udor prestação de serviços de interpretação simulariae dinglês para português e vice-versa). Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2024. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenação Geral de Contratos e Licitações. Ratificação em 02/10/2024. FELIPE MONTEIRO E SILVA. Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto. Valor Global: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA: 16.894.574/0001-90 ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA.

(SIDEC - 04/10/2024) 550005-01000-2024NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS REFERÊNCIA: Processo nº 71000.079277/2013-36 no qual o MUNICÍPIO DE UMBAÚBA /SE manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02203/2024

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024
SIGNATÁRIO: HUMBERTO SANTOS COSTA, Prefeito Municipal de Umbaúba/SE, CPF nº 924 ***

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS REFERÊNCIA: Processo nº 71000.067534/2024-40 no qual o MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA/MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02206/2024

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024
SIGNATÁRIO: HERIVELTO ALVES LUIZ, Prefeito Municipal de Glaucilândia/MG, CPF nº 438 ***

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS REFERÊNCIA: Processo nº 71000.058981/2024-16 no qual o ESTADO DA PARAÍBA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural).

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 21/2024
OBJETO: Adesão do ESTADO DA PARAÍBA ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural) tem por objeto a atuação conjunta com a União para a inclusão produtiva rural no âmbito de seu território, com a oferta de serviços de assistência écnica e extensão rural e/ou de acompanhamento familiar para a inclusão social e produtiva às famílias elegíveis ao programa, conforme as disposições da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e alterações, e no Decreto nº 9.221, de 06 de dezembro de 2017 e alterações, segundo as metas acordadas no Plano Operacional específico.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula sexta do instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 02/ 10 / 2024
SIGNATÁRIO: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Governador do Estado da Paraíba.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E **TECNOLOGIA**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/2023 PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.000359/2023-16
DO OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência e do quantitativo da Ata de

Registro de Preços nº 15/2023 (SEI 1625696), conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 15 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, com início em 10/10/2024 e término em 10/10/2025, ou até a conclusão do Processo SEI Licitatório no 0052600.006113/2024-39, com base na justificativa técnica da área gestora contida na Nota Técnica nº 39/2024/Dfisc/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1905771), autorizado pela autoridade

recinica ni 39/2024/Unisc/Coaqi/Unrar-Immetro (st. 1905/71), autorizado pela autoridade competente por meio do Despacho nº 1363/2024/Diraf-Immetro (SEI 1915575). VIGENCIA: 10/10/2024 à 10/10/2025.ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): GILDASIO NASCIMENTO ROCHA - Diretor de Administração e Finanças; e pela Água Mineral Oasis da Saúde Ltda: COSME JOSÉ SALLES FILHO - Sócio. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 1/2024

Terceira Seção

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, por intermédio da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria Inmetro/DIRAF nº 488, de 30 de agosto de 2024, para conduzir o procedimento licitatório nº 0052600.011744/2023-99, torna público que realizará às 9h30min do dia 11.10.2024 (sexta-feira), no Centro Empresarial Parque Brasília, situado no SIG, Quadra I, Lote 985, 19 andar, sala 104 - Brasília - DF, CEP 70610-410, a terceira sessão pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.4 do edital da Concorrência acima citada cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 2 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Demais informações poderão ser obtidas por e-mail: colic@inmetro.gov.br, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

CRISTIAN BASTOS DE ABREU Presidente da Comissão Especial de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 183023

Número do Contrato: 23/2021.

№ Processo: 52600.004633/2020-83.
Inexigibilidade. № 48/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 60.855.863/0001-72 - ALTMANN SA IMPORTACAO E COMERCIO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: i) Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço n.º 23/2021 (SEI n.º 1024957), conforme previsto no item 2.1 Da Cláusula Segunda e nos do termos do art. 57, do inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993, com base na justificativa da área gestora contida na Nota Técnica nº 35/2024/Dimat/Dimci-Inmetro (SEI n.º 1900248), com início em 06/10/2024 e término 06/10/2025; e ii) Reajustar o valor contratual em 4,237600% (IPCA/IBGE), em consonância com a Nota Técnica nº 34/2024/Dimat/Dimci-Inmetro (SEI n.º 1900247), com base no art. 65, § 8.º, da lei 8.666, de 1993. Vigência: 06/10/2024 a 06/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.768,20. Data de Assinatura: 02/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 28/2024 - UASG 193028

Número do Contrato: 20/2020

Número do Contrato: 20/2020. № Processo: 52710.009404/2020-16. Pregão. № 18/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 08.775.721/0001-85 - LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objetor Prorrogar o prazo da vigência do contrato n° 20/2020, por 2 (dois) meses, contemplando- se, nesta ocasião, o período de 02/10/2024 a 02/12/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993, ou até o término dos procedimentos licitatórios visando nova contratação. Vigência: 02/10/2024 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 379.447,16. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024)

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 02/09/2024, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 963478, onde se lê: Vigência: 11/11/2024 a 30/06/2025 leia-se: Vigência: 30/08/2024 a 30/04/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 6/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 18/2022

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 00135.204932/2022-18.

Pregão. Nº 14/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC.

Contratado: 10.793.812/0001-95 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2022, por mais O6

(seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/10/2024 a 10/04/2025, nos

termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.. Vigência: 11/10/2024 a 10/04/2025. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 144.626,56. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

VISITE O MUSEU DA **IMPRENSA**

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 10h às 14h

